



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2024

**Referenda ATOS GPs relativos ao exercício cumulativo de jurisdição. Expediente vinculado ao PROAD nº 21569/2019.**

### **PROAD Nº 21569/2019**

**INTERESSADOS:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Referendo de ATOS GPs (Docs. 268, 269, 270 e 271).

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de julho de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Regional Simone Beatriz Assis de Rezende.

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar os ATOS GPs relativos ao exercício cumulativo de jurisdição (Docs. 268, 269, 270 e 271).

**JOÃO MARCELO BALSANELLI**  
**Desembargador Presidente**